



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 24

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 01 de Abril de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Projeto de Resolução Nº001/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, que, em decorrência do feriado do dia 02-04-2015 (Semana Santa), realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, nos dias 31-03-15 e 01-04-15 e 08-04-15, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 054/2015. Processo n.º 12.456/2014. Objeto: Aquisição de botijas de gás P13 e P45 para atender às necessidades do Hospital Municipal, Postos, Sub-postos de Saúde, CAPs e sede da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 16/04/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 01/04/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: n.º 2649/2015.

Pregão Presencial n.º 20/2015.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de transporte de alunos universitários no ano de 2015.

Recorrente: Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ 72.189.988/0001-90

Análise de Recurso Administrativo interposto contra decisão de habilitação da empresa da empresa E. J. I. FIEL TURISMO LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.632.896/0001-10, pela Comissão de Licitação.

Decisão: Decido pela Improcedência do pedido formulado pelo Recorrente, mantendo a habilitação da empresa E. J. I. FIEL TURISMO LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.632.896/0001-10, intime-se o recorrente para conhecimento da decisão.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2015.
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Ficadeterminado Salvador Carino, a rua transversal a Avenida Victor Sence, em frente a Rodoviário, sentido bairro da Usina à direita, margeando o valão.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de março de 2015.
Cláudio José Matos Lugon
Vereador

LEI Nº 1.371/2015.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer água mineral as creches e escolas públicas municipais.

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, de acordo com sua conveniência administrativa, o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, as creches e escolas municipais de Conceição de Macabu.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DELIBERAÇÃO Nº 002/2015

Aprova o Edital de Convocação da Eleição do Conselho Tutelar de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 398/2000, dentre outras, atendendo a decisão plenária de 31 de Março de 2015. RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade o Edital de convocação para a eleição do Conselho Tutelar de 2015.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e será publicada no Diário Oficial do Município

Conceição de Macabu, 31 de Março de 2015.
Isabel Cristina da Silva Sant'anna
Presidente do CMDCA.

PORTARIA Nº 240/2015 EM 30 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4623359	MARIA DE LOURDES FARIA LESSA	60	14/02/2015	1830/2015
4000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	60	05/03/2015	2417/2015
4000719	NILSA DE MORAES COELHO	60	11/03/2015	2629/2015
4625743	SANDRA MARA GOMES DA SILVA	15	09/03/2015	2591/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -